

08.05.2019

Sede do CAU/SC

DATA

LOCAL

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CED-CAU/SC

HORÁRIO

09:00 - 18:00

ASSESSORIA	Isabela Souza de Borb Mônica Paludo	a		
	Verificaçã	io de Quórum		
Membros presentes		Horário chegada	Horário saída	
Rosana Silveira	C	oordenadora	09:00	18:00
Claudia Elisa Pole	to C	oordenadora Adjunta	09:00	18:00
Everson Martins	N	lembro	09:00	18:00
Ausências justific Conselheiro Justificativa Ausências não ju	Não houve			
Conselheiros	Não houve			
	ORDE	M DO DIA		
	ORDE Análise do processo n		e admissibili	dade);
Fonte	Análise do processo n	° 576005/2017 (juízo d	e admissibili	dade);
Fonte Relatora	Análise do processo n - Conselheira Rosana Silv	° 576005/2017 (juízo d veira		dade);
Fonte Relatora	Análise do processo n	° 576005/2017 (juízo d veira		dade);
Fonte Relatora Encaminhamento	Análise do processo n - Conselheira Rosana Silv Arquivamento Liminar. [° 576005/2017 (juízo d veira Deliberação n. 51/2019 -	- CED/SC.	
Fonte Relatora Encaminhamento 4.1 b)	Análise do processo n - Conselheira Rosana Silv	° 576005/2017 (juízo d veira Deliberação n. 51/2019 -	- CED/SC.	
4.1 a) Fonte Relatora Encaminhamento 4.1 b) Fonte Relator	Análise do processo n - Conselheira Rosana Silv Arquivamento Liminar. [576005/2017 (juízo de la final de la fina	- CED/SC.	









4.1 c)	Análise do processo nº 606809/2017 (juízo de admissibilidade);
Fonte	_
Relator	Conselheiro Everson Martins
Encaminhamento	Arquivamento liminar. Deliberação n. 49/2019 – CED/SC.
4.1 d)	Oficina de processos éticos: elaboração de relatório e votos fundamentados;
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	Serão realizadas em reuniões extraordinárias, também destinadas às audiências de conciliações.
4.2	Questionamento formulado pelo Arquiteto e Urbanista Alexandre Fogaça de Oliveira a respeito da possibilidade de repassar ao cliente os custos das taxas devidas ao CAU e aos órgãos públicos juntamente com os valores relativos aos serviços de arquitetura e urbanismo prestados, por meio de parcelamento em cartão de crédito, considerando que se tratam de clientes de baixa renda;
Fonte	Assessoria da CED
Relator	-
Encaminhamento	A assessora da Comissão trouxe a demanda e informou a Comissão sobre os esclarecimentos prestados, por e-mail, ao profissional. A Comissão concordou com os encaminhamentos adotados e assentou a possibilidade de parcelamento dos custos do serviço mediante a utilização de cartão de crédito, desde que observado o dever de informação e transparência perante o contratante, bem como a responsabilidade do profissional pela emissão dos RRT's, sob pena de incorrer em falta ética. A Comissão também ressaltou a existência de Consulta Pública no CAU/BR a respeito da criação de uma nova modalidade de RRT: o "RRT-Social". Diante disso, orientou-se no sentido de que sejam reiteradas as informações anteriormente prestadas ao consulente, esclarecendo-se sobre a possibilidade de contribuir ativa e diretamente no processo de criação do "RRT-Social".
4.3	Mudança de Paradigma: deliberação sobre a forma de realização do evento, conforme template proposto pela assessoria da comissão, e definição de datas;
Fonte	Assessoria da CED.
Relator	-
Encaminhamento	A Comissão aprovou o <i>template</i> apresentado pela assessora Isabela, ficando definido que o projeto se desenvolverá a partir de seis encontros a serem realizados nas mesorregiões (Florianópolis, Chapecó, Blumenau, Joinville, Criciúma e Lages), com a possível participação de representantes locais das entidades, instituições de ensino e lojistas, com vistas a debater e aperfeiçoar questões inerentes à ética profissional. Cada encontro terá duração de 6 horas e meia (das 09h30min às 12h, e das 14h às 18h) e contará com, no máximo, 40 participantes, sendo o debate intermediado por uma profissional facilitadora a ser contratada especificamente para essa atividade.











A participação será gratuita e as inscrições deverão ser realizadas em ambiente online.

As conclusões obtidas em cada um dos encontros serão aglutinadas em formato de "carta" para que, ao final do ano de 2019, sejam explanadas em evento mais amplo, destinado, de modo geral, aos profissionais, estudantes e demais interessados no assunto, possivelmente realizado em conjunto com outra ação deste Conselho.

Possíveis datas:

- Florianópolis 13, 14 ou 15 de agosto;
- Chapecó 17 de setembro:
- Blumenau 15, 16 ou 17 de outubro;
- Joinville 15, 16 ou 17 de outubro;
- Criciúma 12 ou 13 de novembro;
- Lages 12 ou 13 de novembro.

Sobre o assunto, foi elaborada a Deliberação n. 57/2019 - CED/SC.

	Telephone and the state of the
4.4	Comunicação: análise e aprovação do planejamento elaborado pela Assessoria de Comunicação para o projeto destinado à publicação de informações sobre ética nas mídias sociais;
Fonte	Assessoria da CED.
Relator	
Encaminhamento	Nos termos da Deliberação n. 58/2019 — CED/SC, restou aprovado o planejamento de divulgações elaborado pela Assessoria de Comunicação do CAU/SC, assentando-se que, antes de serem veiculadas, as publicações deverão ser submetidas à análise da Comissão de Ética e Disciplina.
4.5	Conciliação e mediação: comunicado sobre a impossibilidade superveniente de inclusão em pauta dos processos mencionados na reunião ordinária anterior e definição de outras audiências de conciliação a serem realizadas ainda no primeiro semestre de 2019;
Fonte	Assessoria da CED
Relator	
Encaminhamento	Nos termos da <u>Deliberação n. 63/2019 – CED/SC</u> , foram designadas duas reuniões extraordinárias, previstas para os dias 11.06.2019 e 09.07.2019, das 9h às 18h, para possível realização de audiências de conciliação e análise de processos ético-disciplinares. Ainda, nos termos da <u>Deliberação n. 62/2019 – CED/SC</u> , restou definida a realização de curso de conciliação e mediação destinado aos Conselheiros titulares do CAU/SC – convite extensível aos suplentes – com carga horária de 8 (oito) horas a ser ministrado por profissional que tenha, no mínimo, especialização e comprovada experiência prática na área. A princípio, ficou definida a data de 08.08.2019 para a realização do curso. A Assessoria ficou responsável pela elaboração do termo de referência necessário à contratação do(a) profissional.
	3 (-)/ F (100)
4.6	Participação da Coordenadora da CED/SC no 06º Encontro CED/Sul, a ser realizado em Vitória/ES no dia 24.04.2019.
	Convocação ad referendum da Comissão de Ética e Disciplina.









Relator	-	
Encaminhamento	Aprovada a participação da Conselheira Rosana Silveira, Coordenadora da Comissão, no evento em epígrafe, conforme Deliberação n. 59/2019 – CED/SC.	
4.7	Participação da Coordenadora da CED/SC para palestrar sobre Código de Ética profissional, a convite do Núcleo de Arquitetura e Engenharia Comercial de Imbituba – ACIM. Data provável: 27.05.2019	
Fonte	Assessoria da CED	
Relator	-	
Encaminhamento	Aprovada a participação da Conselheira Rosana Silveira, Coordenadora da Comissão, no evento em epígrafe, para abordar o tema da ética profissional, conforme Deliberação n. 60/2019 – CED/SC. Obs.: a data foi alterada para o dia 10.06.2019.	
4.8	Alinhamento de fluxo administrativo: encaminhamento de relatórios e votos aprovados pela CED/SC, para fins de atendimento do prazo previsto no art. 53 da Resolução n. 143/2017.	
Fonte	Assessoria da CED/SC.	
Relator		
Encaminhamento	Ficou definido que os relatórios e votos serão encaminhados ao Plenário por meio das deliberações da Comissão de Ética e Disciplina, como já vem sendo feito, para efeitos de contagem do prazo de 60 dias previsto no art. 53 da Resolução n. 143/2017 — CAU/BR. Restou definido, ainda, que a assessora da Comissão fará contato com a Assessoria Jurídica do CAU/BR para alinhamento do procedimento em questão.	
4.9	Participação dos membros da CED/SC no 19º Seminário Regional da CED-CAU/BR, a ser realizado nos dias 3 (noite), 4 e 5 (das 09h às 18h), em Teresina/PI.	
Fonte	Assessoria da CED/SC.	
Relator	-	
Encaminhamento	Aprovada a participação dos membros da CED/SC no evento em epígrafe, conforme Deliberação n. 61/2019 – CED/SC.	
4.10	UIA2020: sugestões de eventos preparatórios para o UIA 2020, a partir dos quatro eixos temáticos propostos (Diversidade e Mistura; Mudanças e Emergências; Fragilidades e Desigualdades; Transitoriedades e Fluxos);	
Fonte	Assessoria da CED/SC.	
Relator	-	
Encaminhamento	Não houve sugestões.	
4.11	Banco de decisões: possibilidade de desenvolvimento de um banco de dados de decisões de processos éticos, assegurando-lhes o sigilo das partes e com possível restrição de acesso aos membros da CED e aos empregados autorizados pela comissão. Conversa com o Coordenador de TI do CAU/SC.	









Fonte	Assessoria da CED/SC.
Relator	-
Encaminhamento	Na presença do Coordenador de TI do CAU/SC, Wilson Molin Junior, restou alinhada a criação de um sistema de repositório de decisões, com acesso restrito aos membros da CED/SC e eventuais empregados cuja atividade seja imprescindível aos trabalhos da Comissão, em respeito ao sigilo dos processos. Conforme informado pelo Coordenador de TI, o sistema deverá ser planejado e apresentado à CED/SC até o dia 23.07.2019.
4.12	Prazo para encaminhamento dos relatórios e votos fundamentados de processos pautados para as reuniões ordinárias da Comissão de Ética e Disciplina – CED/SC.
Fonte	Assessoria da CED/SC.
Relator	-
Encaminhamento	Ficou estabelecido que os Conselheiros da CED/SC encaminharão os respectivos relatórios e votos fundamentados para a Assessoria da Comissão até o dia 5 de cada mês, com vistas a facilitar o planejamento da pauta das reuniões ordinárias.

Rosana Silveira Cpordenadora

Everson Martins
Membro

Claudia Elisa Poletto
Coordenadora-Adjunta

Isabela Souza de Borba Assessora

Mônica Paludo Secretária da Comissão